JUSTIFICATIVA

O **CENTRO APLICADO DE DIREITOS HUMANOS - CADH**, inscrita no CNPJ nº 46.197.955/0001-81, pessoa jurídica de direito privado, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1283, Ed. ÔMega, ala 902, Caminho das Àrvores, nesta Capital, CEP: 41820-021.

Ademais, o **CENTRO APLICADO DE DIREITOS HUMANOS - CADH** tem por finalidades: apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano mediante a proteção dos Direitos Humanos e do Direito Internacional, notadamente dos imigrantes residentes na cidade de Salvador/BA, bem como auxiliar aqueles migrantes que porventura habitem nos outros municípios do Estado da Bahia, através das atividades de ensino da língua portuguesa, inserção no cotidiano brasileiro, em especial o baiano e assessoria jurídica.

Assim sendo, fica comprovada o merecimento do **CENTRO APLICADO DE DIREITOS HUMANOS - CADH**, com sede e foro desta Capital, razão porque solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 11 de agosto de 2025

SÍLVIO HUMBERTO
VEREADOR

MOÇÃO Nº 133/25.....Aplausos pela realização da série audiovisual "Territórios Negros", produzida pela Têm Dendê Produções.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES

MOÇÃO Nº 134/25.....Aplausos pelo reconhecimento ao Senhor Lucas Moreno, em virtude da destacada atuação pautada pela boa vontade, disciplina, disposição e inteligência, qualidades que têm marcado positivamente sua trajetória política e contribuído de forma significativa para os projetos e iniciativas dos quais participava enquanto esteve à frente da Presidência Nacional da Juventude do União Brasil.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CLÁUDIO TINOCO.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 102/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANE ROSELE MATOS DE SANTANA**, cadastro 6.105, ocupante da Função de Confiança de Supervisor de Normas e Informações Gerenciais, classe FC-10, para responder pela Função de Confiança de Coordenadora de Auditoria e Normas, Classe FC-20, em substituição a **JACILENE OLIVEIRA GONZAGA ANDRADE**, cadastro 6.126, por motivos de gozo de férias da Escala/2025, no período de 18/08/2025 a 01/09/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de agosto de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
6.130	TATIANE GOMES SILVA SANTOS	12 a 31/08/2025 (20 dias)

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº: PE 90006/2025
PROCESSO: 194/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada de prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento mensal de vale alimentação, na modalidade Cartão Eletrônico com CHIP de segurança, para os servidores da CMS, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios in natura, por cada servidor, através de rede de estabelecimentos credenciados na forma definida pela legislação pertinente.

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA. CNPJ: 19.207.352/0001-40				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**TAXA ADM**	**VALOR TOTAL MENSAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**
ÚNICO	Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento mensal de vale alimentação, na modalidade cartão eletrônico com chip de segurança.	350	-7,12%	R$ 607.379,47

Data da Homologação: 14/08/2025

Resumo de Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade nº: 06/2025
Processo CMS nº: 1697/2025
Parecer Jurídico nº: 155/2025
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada: OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA
CNPJ nº: 09.094.300/0001-51
Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado relativo à realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no IX Congresso Brasileiro de Gestão Tributária na Administração Pública.
Vigência: Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato ou equivalente
Valor total: R$20.000,00(vinte mil reais)
Base Legal: Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 74, inciso I

Dotação Orçamentária: 01.031.0015.201200.33.90.39 1.500.1

Ratificação: 14/08/2025

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador